APROVADO
EM: 20 / 02 / 2017
Votação 10 X 0
Presidente

MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 045 /2017.

O vereador que abaixo subscreve REQUER à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que formulado veemente apelo de caráter administrativo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Thiago Lucena Nunes, extensivo ao senhor Marciano Lopes, secretario de Obras e Urbanismo, deste Município, no sentido de viabilizar junto a quem de direito, as seguintes providências administrativas, substituição da iluminação tradicional, por iluminação LED das seguintes artérias:

- ✓ Rua Clementino Ferreira de Andrade e Rua Conego Júlio Cabral.
- ✓ Rua Capitão Manoel Matulino e Rua Coronel Manoel Alves.
- ✓ Rua Doutor Nestor Varejão e Rua Floriano Peixoto.
- ✓ Rua Heleno Batista e Rua João de Deus.
- ✓ Rua Joao Guilherme e Rua Marciano Lopes.
- ✓ Rua Marechal Deodoro e Rua Mateus de Castro Lino.
- ✓ Rua Prefeito Sebastião Grande e Rua Quatro de Outubro.
- ✓ Rua Severino Pimentel Magalhães e Rua Treze de Maio.
- ✓ Avenida Doutor Genival de Vasconcelos e Avenida Idalino Henrique Ribeiro.

JUSTIFICATIVA.

A substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED é uma forte tendência, pois esta oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. Tanto que, após perceber que há uma redução real nos custos com energia, muitas empresas começaram a optar pela iluminação LED. No cenário nacional é que o LED vem sendo utilizado na iluminação pública, a título de exemplo, o município de Caruaru.

Assim, utilizar lâmpadas com baixo consumo elétrico, altíssima durabilidade, livre de metais pesados e gases tóxicos e que tem pouca contribuição para a poluição é um passo importantíssimo para alcançar a sustentabilidade. Substituir suas lâmpadas comuns pelas de LED é mais um passo para o município contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

Sala das Reuniões, em 17 / 02 / 2017.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador - Marcos da Previdência – Autor.

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 17/02/2017
Maria José M. Barbosa
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina – PE